

# CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR DA TENNECO

A Tenneco busca fornecedores que estejam comprometidos em conduzir os negócios de maneira ética e honesta e de uma forma que promova a responsabilidade social e ambiental corporativa. Este Código descreve nossas expectativas e requisitos, que são discutidos de forma mais completa em nosso Manual de Requisitos do Fornecedor. A Tenneco espera que o Fornecedor implemente requisitos semelhantes em sua própria cadeia de suprimentos.



# ÉTICA EMPRESARIAL E INTEGRIDADE

## O fornecedor deve:

- **Conformidade com as Leis:** Conduzir os negócios em conformidade com todas as leis, regras, regulamentos e diretivas aplicáveis dos países e locais em que opera e suas obrigações contratuais com a Tenneco.
- **Anticorrupção:** Mesmo que o suborno seja comum na região, não se envolver e ter uma política de tolerância zero em relação à corrupção, deturpação, extorsão, desfalque, propina, suborno e qualquer outro tipo de ação corrupta.
- **Conflitos de interesse:** evite conflito de interesses ao trabalhar com a Tenneco. Divulgue imediatamente à Tenneco, usando a linha direta da Tenneco, qualquer familiar ou outro relacionamento pessoal próximo com funcionários da Tenneco.
- **Confidencialidade, propriedade intelectual e peças falsificadas:** Respeitar as informações confidenciais e os direitos de propriedade intelectual da Tenneco protegendo-as contra uso indevido, manuseio incorreto, falsificação, roubo, fraude ou divulgação indevida. Notificar imediatamente a Tenneco sobre qualquer uso não autorizado de segredos comerciais, marcas, marcas comerciais, logotipos ou informações confidenciais da Tenneco. Minimizar o risco de introdução de peças e materiais falsificados e / ou desviados em seus produtos.
- **Privacidade de dados:** adotar medidas para respeitar a privacidade, proteger os dados pessoais contra perda e acesso ou uso não autorizado e cumprir as leis e regulamentos de privacidade e segurança das informações relevantes.
- **Responsabilidade financeira / registros precisos:** manter livros e registros atualizados, incluindo registros financeiros, para demonstrar conformidade com as leis e regulamentos. Todas as negociações comerciais devem ser realizadas de forma transparente e documentadas com precisão.
- **Concorrência justa:** Competir de forma justa conforme exigido por lei, mesmo que outros não o façam. Evitar discussões e acordos com terceiros que prejudiquem a concorrência, como fixação de preços, divisão de mercados ou clientes ou outras práticas ilegais, em qualquer nível da cadeia de produção ou distribuição.
- **Comércio internacional:** cumprir todas as leis de comércio internacional, leis nacionais, regulamentos e outros controles que regem a transferência, acesso, exportação, reexportação e importação de produtos, serviços e tecnologia, bem como embargos, sanções e antiboicote, exigidos pelos Estados Unidos e onde você está localizado.
- **Qualidade e segurança do produto:** Siga os padrões de qualidade e segurança do produto da Tenneco, incluindo os critérios do contrato.
- **Mecanismo de reclamação:** Implementar canais de reclamação apropriados para que seus funcionários e terceiros levantem preocupações ou reclamações. Corrija as violações imediatamente.

# RESPONSABILIDADE SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## O fornecedor deve:

- **Proibição de trabalho infantil:** verificar e manter documentos que comprovem que os funcionários atendem aos requisitos legais de idade.
- **Proibição de trabalho forçado / escravidão moderna:** evitar facilitar ou participar do tráfico de pessoas; evitar o uso de trabalho forçado, involuntário ou escravo; ou evitar comprar materiais ou serviços de empresas que utilizem trabalho forçado, involuntário ou escravo.
- **Emprego lícito:** Manter provas da elegibilidade de cada funcionário para trabalhar, como vistos e licenças.
- **Sem assédio:** proibir o assédio e incentivar o tratamento mútuo com respeito.
- **Sem discriminação:** tratar a todos com dignidade e respeito. Oferecer oportunidades e condições iguais de emprego com base na capacidade de realizar o trabalho, independentemente de características como raça, cor, idade, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, etnia ou nacionalidade, deficiência, gravidez, religião, filiação política, associação sindical, status de veterano, informações genéticas ou estado civil.
- **Salários e benefícios:** oferecer salários e benefícios que, no mínimo, estão em conformidade com as leis aplicáveis e acordos coletivos de trabalho, incluindo salários mínimos, horas extras, folgas, licenças e benefícios.
- **Horário de Trabalho / Licença:** Respeitar e cumprir sempre as leis aplicáveis e os acordos coletivos de trabalho, se aplicável, sobre horas de trabalho e descanso, incluindo horas extras de trabalho, bem como licenças anuais, por doença e paternidade e quaisquer outros regulamentos de licença aplicáveis.
- **Liberdade de associação:** Respeitar os direitos dos funcionários de formar legalmente, filiar-se ou não a sindicatos trabalhistas, negociar coletivamente, buscar representação e ingressar em conselhos de trabalhadores. Respeitar a comunicação aberta dos funcionários e o compartilhamento de ideias e preocupações com a administração, sem medo de retaliação.
- **Saúde e Segurança:** Fornecer aos funcionários um ambiente de trabalho seguro e saudável que minimiza a incidência de acidentes de trabalho e melhora a qualidade dos produtos e serviços, a consistência da produção e a retenção e moral do trabalhador. Isso inclui qualquer alojamento e transporte fornecido por um fornecedor a seus funcionários.
- **Preparação para emergências:** manter procedimentos para identificar e minimizar o impacto de potenciais situações de emergência.
- **Preservação e Produção de Alimentos:** Evitar a poluição ambiental ilegal que prejudique a produção de alimentos ou limite o acesso a água potável ou prejudique de outra forma ilegal a saúde de uma pessoa.
- **Despejo ilegal:** Não se envolver em nenhum despejo ilegal ou apropriação de terras que assegure o sustento de uma pessoa.

# SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

## O fornecedor deve:

- **Uso e emissões de energia:** implementar uma estratégia de redução de energia que inclua o aumento do uso de energia renovável para apoiar o objetivo da Tenneco de reduzir os gases de efeito estufa e as emissões por meio da cadeia de abastecimento.
- **Qualidade e consumo de água:** Reduzir, reutilizar e reciclar a água, incluindo o tratamento responsável de qualquer descarga de água residual para proteger o meio ambiente e melhorar a qualidade geral da água.
- **Qualidade do Ar:** Monitorar, controlar, minimizar e, na medida do possível, eliminar suas emissões que contribuem para a poluição do ar.
- **Gestão de Recursos Naturais e Redução de Resíduos:** Incentivar e apoiar o uso de recursos naturais renováveis e sustentáveis, ao mesmo tempo em que reduz o desperdício e aumenta a reutilização e a reciclagem.
- **Gestão Química Responsável:** Identificar, minimizar ou eliminar o uso de substâncias restritas em processos de fabricação e produtos acabados para garantir a conformidade regulatória.
- **Licenças e relatórios:** obter e manter todas as licenças ambientais exigidas e cumprir os relatórios exigidos.

# GESTÃO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO

## O fornecedor deve:

- **Due Diligence:** Usar um processo de due diligence (devida diligência) para selecionar fornecedores consistentes com este Código, comunicar este Código a eles e tomar medidas para verificar a conformidade.
- **Fornecimento de Mineral Responsável:** Seguir as Diretrizes de Due Diligence da OCDE e da União Europeia com relação ao fornecimento, extração e manuseio de tântalo, estanho, tungstênio, ouro, doravante denominado “3TG”, e minerais adicionais de interesse para fazer uma determinação confiável do origem e fonte de tais minerais. Manter uma política e um processo para garantir que qualquer um desses minerais contidos nos produtos fabricados pelo Fornecedor não financie ou beneficie direta ou indiretamente grupos que cometam abusos de direitos humanos ou contribuam indiretamente ou diretamente para violações de direitos humanos. Garantir que todas as fundições e refinadores em sua cadeia de suprimentos de 3TG e outros minerais regulamentados de interesse, participem e se envolvam ativamente em programas de auditoria de terceiros para fornecer à Tenneco quaisquer informações sobre tais fundições e refinadores mediante solicitação.

# CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE FORNECEDOR

- **Auditorias e avaliações:** A conformidade do fornecedor com este Código é um indicador chave no processo de qualificação e avaliação de fornecedores da Tenneco. O fornecedor deve verificar a conformidade com este Código do fornecedor preenchendo questionários periódicos conforme solicitado. A Tenneco reserva-se o direito de conduzir auditorias mediante notificação razoável. A violação deste Código será uma violação de outros acordos do fornecedor com a Tenneco. A Tenneco reserva-se o direito de modificar este Código de tempos em tempos.
- **Relatórios e sem retaliação:** os fornecedores devem relatar a não conformidade real ou suspeita com este Código à Tenneco. O fornecedor pode usar a linha direta de ética da Tenneco disponível no número +1866-828-8388 ou via e-mail no [tennecohotline.ethicspoint.com](mailto:tennecohotline.ethicspoint.com), onde o anonimato é assegurado quando permitido por lei. A Tenneco não tolera retaliação de qualquer tipo contra indivíduos que relatam honestamente violações potenciais ou reais. Quando uma violação potencial for relatada, a Tenneco investigará e responderá de acordo.

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Detalhes adicionais são fornecidos nos seguintes documentos:
  - [Código de Conduta da Tenneco](#)
  - [Manual de Requisitos do Fornecedor](#)
  - [Condições Básicas de Trabalho e Política de Direitos Humanos](#)
  - [Declaração de minerais de conflito](#)
- A Tenneco faz referência às seguintes estruturas de direitos humanos para informar e moldar este código:
  - [A Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas](#)
  - [O Pacto Global das Nações Unidas](#)
  - [Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico \(OCDE\) para Empresas Multinacionais](#)
  - Os Princípios Sullivan Globais de Responsabilidade Social